



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A P R O V A D O

Em: 07/10/2019
Sessão Ordinária
Tarciso do Valle Pereira
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 039 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Tarciso do Valle Pereira
Presidente da Câmara

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Qual o percentual pago de Insalubridade para os servidores públicos que exercem a função de cozeiros e quais critérios são utilizados para atribuir esse percentual aos servidores.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador pretende apurar se o benefício de insalubridade está sendo pago a servidores que realmente exercem atividades insalubres, e se o percentual está sendo calculado corretamente.

Estas informações se fazem necessárias em razão de não constarem no Portal da Transparência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

PROTOCOLO N.º 001-2019

RECEBEMOS este documento

Em: 04/10/2019 Horas: 15:10

Gustavo Antoniotti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3

Nesses Termos

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 30 de Setembro de 2019.

Áquiles Luiz Paulella
ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador